

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/40811, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº do ato a ser prorrogado
01	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	58355/001	PASSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	1387/2019/SEPLAG de 30/10/2019
02	SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS ARRUDA	38186/002	PASSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	1387/2019/SEPLAG de 30/10/2019
03	VANDERLEI SILVA COSTA	58229/001	PTNMSS do SUS	02/05/2021 a 01/05/2023	1387/2019/SEPLAG de 30/10/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 480de6f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar